



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**CURSO DE EXTENSÃO**

**EDITAL N° 03/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO**  
**HISTÓRIA DA ARTE**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **HISTÓRIA DA ARTE**.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1** Para o Campus em Implantação Areia serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas:  
**1.1.1** Sendo 20 (vinte) vagas abertas à ampla concorrência e 5 (cinco) vagas serão destinadas para os servidores lotados na Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Areia.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição de 07 a 10 de maio de 2019, das 8h às 12h, e das 14h às 16h, no IFPB Campus - Areia, localizado na rua Vigário Odilon, 152, centro - instalações do Colégio Santa Rita.
- 2.2** As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.
- 2.3** Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).
- 2.4** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.
- 2.5** A qualquer tempo poderá anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 2.6** Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para concorrer a uma vaga do Curso de Formação Inicial e Continuada em **HISTÓRIA DA ARTE**, o candidato deverá ter o Ensino Fundamental completo.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Comprovante de Escolaridade - Ensino Fundamental completo;
- d. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel.

#### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O Curso FIC em **HISTÓRIA DA ARTE** terá carga horária de 160h.

**5.2.** O curso ocorrerá no turno da noite, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 18h:30min às 21h30min, com início no dia 01 de agosto de 2019.

#### **6. PERFIL DO CURSO**

**6.1** O egresso do Curso FIC em **HISTÓRIA DA ARTE** será capaz de compreender os diferentes recortes estilísticos concernente a História da Arte ocidental, como também, identificar técnicas utilizadas e seus respectivos contextos produtivos.

#### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

#### **8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** O Processo Seletivo para preenchimento das vagas ocorrerá em duas etapas:

A 1ª etapa dar-se-á através da homologação das inscrições, dia 13 de maio. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e no Campus em Implantação Areia, nos seus ambientes de convivência e redes sociais.

A 2ª etapa, será aplicado um teste argumentativo, realizado dia 15 de maio, das 19h às 20:00 horas, no Campus em Implantação Areia.

#### **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 20 de maio de 2019, no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)) e no Campus em Implantação Areia.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas e aprovados na análise escrita da redação serão automaticamente matriculados.

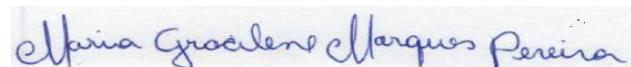
## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus.

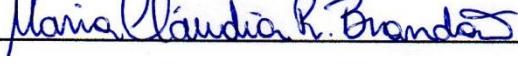
**11.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), nos espaços e nas redes sociais do Campus em Implantação Areia e nas rádios locais.

**11.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia/PB, 07 de maio de 2019**



**Maria Gracilene Marques Pereira**  
**Responsável pela Extensão do Campus Areia**



**Maria Claudia Rodrigues Brandão**  
**Assessora Especial de Implantação**